

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MASCULINO ADULTO – MÓDULO C
PROCESSO Nº 022/2026**

PARTIDA: U. E. SANTA RITA X A. E. AVACALHADOS

Rodada: 1ª

Data: 02.08.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

O uso irregular de uniforme pela equipe **A. E. AVACALHADOS**, fato que vai de encontro à norma instituída pelo **Regulamento Geral 2026**, em seu **artigo 92 e corroborada pelo artigo 191, III, do CBJD**. Por não ter trazido qualquer prejuízo prático a realização da partida e seguimento da competição, a Procuradoria propõe como transação penal o pagamento de duas cestas básicas a serem entregues nos mesmos moldes adotados pela Secretária de Esportes. Caso a entidade entenda pela não aceitação da medida, fica ela denunciada nas iras do **artigo 191, III, do CBJD c/c o artigo 92 do Regulamento Geral 2026**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KILDER EUSTAQUIO DE ARAÚJO**
Data: 14/08/2026 14:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador